

**TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL  
COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA  
MÓDULO MASCULINO MÁSTER-40  
PROCESSO Nº 024/2025**

**PARTIDA: A. D. AMIGOS DA VILA CALIFÓRNIA X A. A. POPULAR**

**Rodada: 1ª**

**Data: 28.06.2025**

A Procuradoria do Tribunal Disciplinar Especial da **COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR/2025**, no uso de suas atribuições, verificando a prática de infração disciplinar no relatório da partida, vem apresentar **DENÚNCIA**:

O Relatório da Partida e a súmula informam:

A expulsão direta do atleta **FLADIMIR JOÃO RIBEIRO**, da equipe **A. D. AMIGOS DA VILA CALIFÓRNIA**, por agressão ao adversário. Ante o relatado, denunciamos o atleta nas iras **do artigo 254-A do CBJD**.

Quanto ao atleta **EDIVANDRO JORGE DE SOUZA**, da equipe **A. D. AMIGOS DA VILA CALIFÓRNIA**, a procuradoria se abstém da denúncia em atenção a jurisprudência majoritária dos tribunais desportivos quanto a aplicação do 2º Cartão amarelo, bem como nas decisões recentes deste tribunal, sobre o tema.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.

**Kilder Eustáquio de Araújo**

TDE/2025 Copa Centenário de Futebol Amador